



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Com a presente justificativa, de acordo com as normas previstas no art. 126, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 desta Colenda Casa de Leis e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Câmara, o incluso projeto de Decreto Legislativo que **“Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 19/2016 que institui a concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica”**.

A presente proposta de alteração do Decreto Legislativo 19/2016, que regulamenta a concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Valinhos, tem por objetivo instituir o Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional do Esporte “Toninho Evangelista”, a ser conferido a profissionais que tenham se destacado ou se destacam no incentivo, desenvolvimento e promoção do esporte em nosso município.

O esporte, além de promover a saúde, a disciplina e a inclusão social, é ferramenta essencial de transformação de vidas e fortalecimento de valores comunitários.

Reconhecer aqueles que, por sua dedicação e trabalho, contribuem para o crescimento esportivo de Valinhos é também valorizar a formação de nossas futuras gerações.

Ao atribuir o nome Toninho Evangelista á honraria, esta Casa Legislativa presta uma merecida homenagem a um profissional que, ao longo de sua trajetória, deixou um legado de amor ao esporte, dedicação a juventude e



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

relevantes serviços prestados á sociedade valinhense.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta alteração, pelos motivos declinados, renovo, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração.



Valinhos, 28 de abril de 2025.

**AUTORIA: ALEXANDRE JAPA- VEREADOR PRD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**“Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 19/2016 que institui a concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Valinhos, na forma que especifica”.**

**ISRAEL SCUPENARO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº19/2016 passa a vigorar acrescido do inciso XVIII, com a seguinte redação:

**“Art. 1º(...)**

**XVIII- Diploma de Honra ao mérito ao Profissional do Esporte “Toninho Evangelista”.**

**Art. 2º.** O Artigo 2º do Decreto Legislativo nº19/2016 passa a vigorar acrescido do inciso XVIII, com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

**XVIII- O Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional do Esporte "Toninho Evangelista" será outorgado a profissionais do esporte que tenham exercido essa atividade com sucesso e destaque, trazendo reflexos relevantemente positivos para a coletividade valinhense;**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

**Israel Scupenaro**  
Presidente

**Jairo Ribeiro Passos**  
1ª Secretária

**José Henrique Conti**  
2º Secretário

